



## PORTARIA Nº 1102019

### **DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

**Considerando** o Contrato nº 01/2019, firmado com a empresa vencedora do lote nº4, do Pregão Presencial nº 10/2018 – **GLAUCINEI GAIZ MENDONÇA ME**, Processo Administrativo nº 18.019/2018;

**Considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

### **RESOLVE**

**Art. 1º. DESIGNAR** a servidora **DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA**, como Fiscal do Contrato nº 01/2019, firmado com a empresa **GLAUCINEI GAIZ MENDONÇA ME**, cujo objeto é a aquisição de materiais de equipamento de informática, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Presencial nº10/2018.

**Art. 2º. DESIGNAR**, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o servidor **GEDSON ALVES DA SILVA**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2019.

**REGISTRE-SE          PUBLIQUE-SE          CUMPRA-SE**

**Marataízes – ES, 02 de agosto de 2019.**

**ERIMAR DA SILVA LESQUEVES**

Presidente da C.M.M. Biênio 2019/2020